



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Edna Ferreira Felismino		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Lilian Ferreira Felismino, realizados na Califórnia - Estados Unidos.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00188231-7	PARECER Nº 0738/2000	APROVADO EM: 09.08.2000

I – RELATÓRIO

Edna Ferreira Felismino solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Lilian Ferreira Felismino, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou no Colégio Hildete de Sá Cavalcante a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio, com 1.800 h/a. Nos Estados Unidos cursos na Oak Ridge High School, o correspondente a 1.600 h/a, totalizando 3.400 h/a, carga horária superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira para conclusão do ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Lilian Ferreira Felismino tenha seus estudos, realizados na Oak Ridge High School, na Califórnia - Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.

Cont. / Parecer Nº 0738/2000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER	Nº	0748/2000
SPU	Nº	00188231-7
APROVADO	EM:	09.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC